



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JULHO DE 2023.

1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de socialização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Jogos propõem o desenvolvimento de ações sócio-educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização dos Jogos da 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” do Tocantins.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização dos Jogos da 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” do Tocantins, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude-SEJU-TO, conforme especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993;

a) Decreto Estadual nº 5.816;

b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS”, é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis que fortalece a economia local e recebe turistas de todas regiões do Brasil e internacionais. O Projeto terá início no mês de Agosto de 2023.

4.2. A intenção na realização do 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” do Tocantins é focar nos esportes e recreações na areia como instrumento de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva nas praias tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições na areia onde possam participar o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. A 1ª Edição do Projeto “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias e naipes, conforme descritos a seguir:

	MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA
01	Futebol Society	Feminino	Sub 15, 20, aberto e Master 30
02	Futebol Society	Masculino	Sub 9, 11, 13, 15, 17, 20, aberto, master 35+, master 40+ e master 50+

4.8. A 1ª Edição do Projeto “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” será realizado no município de Palmas, capital do Tocantins, com locais a definidas posteriormente.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização da 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” no Tocantins promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, nas modalidades contempladas pelo 1ª EDIÇÃO DO PROJETO “TERRÃO SOCIETY DE PALMAS” no Tocantins.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;

7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;

7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização dos Jogos do TERRÃO SOCIETY DE PALMAS, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

9. RECURSOS MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º TERRÃO SOCIETY DE PALMAS					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO DA MODALIDADE	1	Etapa	21.800,00	21.800,00
1.2	EQUIPE DE APOIO DA FEDERAÇÃO	1	Partidas	220	45.760,00
TOTAL DA AÇÃO					67.560,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	50	Unidade	150,00	7.500,00
2.2	PACOTE DE CAL DE 5KI PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO	220	Unidade	11,00	2.420,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	2	Pares	500,00	1.000,00
2.4	CAMINHÃO PIPA	40	Viagens	500,00	20.000,00
2.5	SACO PARA GUARDAR BOLA	03	Unidade	150,00	450,00
2.6	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	14	Unidade	260,00	3.640,00
2.7	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	14	Unidade	200,00	2.800,00
2.8	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	252	Unidade	30,00	7.560,00
2.9	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	72	Unidade	72,00	2.160,00
2.10	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	02	Unidade	50,00	100,00
2.11	WIND BANNER	20	Unidade	400,00	8.000,00
2.12	BANNERS 2x1.2m	40	Unidade	200,00	8.000,00
2.11	CARRO DE SOM	150h	Unidade	100,00	15.000,00
2.12	DESIGNER (TABELA E BANNER)	208	Unidade	24,03	5.000,00
2.13	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	50	Unidade	60,00	3.000,00
2.14	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO TODAS AS CATEGORIAS DO SUB 9 AO MASTER 50+	14 Categorias	1º Colocado	37.000,00	37.000,00
2.15	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO TODAS AS CATEGORIAS DO SUB 9 AO MASTER 50+	14 Categorias	2º Colocado	10.100,00	10.100,00

2.16	INTERNET COM 800 MEGAS DE DOWNLOAD E UPLOAD	44	Diárias	181,81	8.000,00
2.17	EQUIPE DE TRANSMISSÃO	208	Partidas	721,15	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO					291.730,00
ESTRUTURA PARA O EVENTO					
3.0	ARQUIBANCADA DE 40M METÁLICA COM TUBOS DE 2 POLEGADAS CHAPA 13 COM PROTETOR DE CORPO COM VÃO DE ESCADAS DE 3 DEGRAUS 1,10M PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS COM X DE TRAVAMENTO E REGULADOR DE ALTURA	44	Diárias	340,90	15.000,00
3.1	LOCAÇÃO DE 3 TENDAS PIRAMIDAL GALVANIZADA 6X6 COM PÉ DE 2,5 M DE ALTURA DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTE-CHAMA / 3 TENDAS.	132	Diárias	113,65	15.001,80
3.2	DISCIPLINADOR DE 220M METÁLICO COM PROTETOR DE CORPO 1,10 M COM OS PÉ REGULADOS PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS COM ESPEÇAMENTO DAS GRADES DE 11 CM	44	Diárias	340,91	15.000,04
3.3	PALCO EM ALUMÍNIO 6X4 Q30 TRAVADO COM CINTAS E LONA ANTE-CHAMA TIPO CASINHA	44	Diárias	340,91	15.000,04
3.4	LOCAÇÃO DE 6 TENDAS PIRAMIDAL 10X10 COM PÉ DIREITO DE 3M DEVIDAMENTE TRAVADO COM LONA ANTE-CHAMA	44	Diárias	340,91	15.000,04
3.5	SOM PA-4 COM MICROFONE SEM FIO COM MESA ACOPLADA	44	Diárias	340,91	15.000,04
TOTAL DA AÇÃO					90.001,96
TOTAL GERAL					449.301,96

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 449.301,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos).

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA	FASE	CIDADES
1	15 de agosto a 03 de novembro	ÚNICA	Palmas

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização dos jogos são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento licitatório.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 - Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza acima de 5	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do	3			

	conforme plano de Trabalho Apresentado	Lote				
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão por lotes, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o termino da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude-SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 18 de julho de 2023

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 19 de julho a 17 de agosto de 2023

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 21 de agosto de 2023

15.5. Interposição de recursos: 22 a 24 de agosto de 2023

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 25 de agosto de 2023, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 17 de julho de 2023.

RAUL CAYRES SANTOS DE ALMEIDA

Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer/Solicitante

Aprovo, observadas as normas legais.
Data: / /2023
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude